

PORTARIA N° 330/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, as servidoras **GEIZE MARA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula n° **266.414-3A**, e **MARIA ROSA GOMES GRAÇA**, Matrícula n° **249.121-4A**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato n° 002/2020-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e a empresa **S.A DE A MAGALHÃES SERVIÇOS EM GESSO EIRELI**.

II – REVOGAR todas as designações anteriores, bem como as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 14 de junho de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social